

----- Ata Nº 15/2022 -----

- Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano 2022, pelas 21:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos – Presidente, José António Lamarosa Caeiro – Secretário e João Miguel Pereira Godinho - Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve assuntos para discussão.-----

ORDEM DO DIA:-----

-----1º - Atendimento a Fregueses-----

- Não estiveram fregueses presentes.-----

-----2º - Correspondência Recebida e Expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - Mapa de Pagamentos Autorizados-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de três mil cento e quarenta e um euros e vinte e dois cêntimos (3.141,22 €).-----

-----4º - Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia/ Pedido de Apoio-----

- Presente ofício do Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia a apresentar as atividades da época desportiva do ano 2022 e a solicitar apoio financeiro para ajudar no cumprimento das referidas atividades.-----

Após análise, o Executivo deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro à associação no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), de forma a ajudar a custear as despesas do plano de atividades, mediante a apresentação das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.-----

-----5º - Corpo Nacional de Escutas/ Agrupamento 743 Mora/ Pedido de Apoio-----

- Presente ofício do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 743 Mora a solicitar apoio financeiro para ajudar no cumprimento do plano de atividades.-----

O Executivo, após análise, deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro à associação no valor de quinhentos euros (500,00 €), para contribuir para a implementação

do plano de atividades programado, mediante a apresentação das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.-----

-----6º - Liga dos Combatentes/ Núcleo de Mora/ Pedido de Apoio-----

- Presente ofício do Núcleo de Mora da Liga dos Combatentes a informar que já não irá ser construída uma nova sede como estaria previsto, mas que irão mudar de instalações.-----
Solicitam apoio para aquisição de equipamento para a nova sede, por aquele que têm atualmente já se encontrar obsoleto.-----

O Executivo deliberou por unanimidade solicitar mais informações para uma decisão que vá ao encontro das necessidades reais da associação.-----

-----7º - Projeto Ruído - Associação Juvenil/ Acampamento pela Paz 2022/ Pedido de Apoio-----

- Presente pedido da Associação Juvenil Projeto Ruído a solicitar apoio financeiro para ajudar com as despesas do acampamento pela Paz 2022 a realizar no período compreendido entre 29 a 31 de julho nas piscinas municipais de Évora.-----

Após análise, o Executivo deliberou por unanimidade não considerar favoravelmente o pedido para a referida iniciativa por este não reunir os requisitos que se encontram inscritos no Regulamento de Apoio e Subsídios desta Junta de Freguesia.-----

-----8º - Prestação de Serviços/ Assistente Operacional-----

- Presente proposta do Senhor José Miguel Lopes Prates relativa à prestação de serviços de assistente operacional após convite para essa finalidade.-----

O Executivo tomou conhecimento e após análise deliberou por unanimidade adjudicar ao Senhor José Miguel Lopes Prates a prestação de serviços de assistente operacional por ajuste direto simplificado com o valor total de mil e cento e trinta e três euros e trinta cêntimos (1.133,30€), por este se encontrar de acordo com o convite e o caderno de encargos e a deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de julho do presente ano.----
A prestação de serviços terá início no próximo dia 29 de julho e decorrerá até ao dia 09 de setembro de 2022.-----

-----9º - Requerimento para Férias/ Carla Sofia Correia Linares-----

- Presente requerimento da funcionária Carla Sofia Correia Linares para se ausentar do serviço no período compreendido entre 01 e 31 de agosto (22 dias), por motivo de férias.--
No mapa de férias aprovado o período de férias está compreendido entre 26 de julho e 31 de agosto, sendo a sua alteração justificada por a referida funcionária se encontrar a dar

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



apoio às atividades da Ocupação de Tempos Livres, organizadas pela Câmara Municipal de Mora, até ao próximo dia 29 de julho.-----

Assim, neste sentido, fica esta funcionária com quatro (4) dias de férias por gozar em data a determinar.-----

O Executivo deliberou por unanimidade justificar a ausência ao serviço no período solicitado.-----

-----10º - Requerimento para Férias/ Rui Joaquim Moisés Palaio-----

- Presente requerimento do funcionário Rui Joaquim Moisés Palaio para se ausentar do serviço no período compreendido entre 01 de agosto e 05 de setembro (26 dias), por motivo de férias.-----

O Executivo deliberou por unanimidade justificar a ausência ao serviço no período solicitado, por este se encontrar de acordo com o mapa de férias aprovado por esta Junta de Freguesia.-----

-----11º - Martelo Elétrico/ Orçamento-----

- Tendo-se constatado a necessidade premente de adquirir equipamento para o apoio do serviço no cemitério, foram solicitados preços para a aquisição de um martelo elétrico e de uma pá para adaptar ao mesmo, o que inclui a oferta de um ponteiro, à empresa Luís Miguel Diogo Soc. Unipessoal, Lda.-----

O Executivo depois de analisar os valores apresentados e tendo em consideração as características dos mesmos, deliberou por unanimidade adquirir o martelo de demolição SDS-max MHEV 11 BL com os referidos acessórios pelo valor total de oitocentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos (887,20 €).-----

Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: -----

-O Secretário: -----

-O Tesoureiro: -----